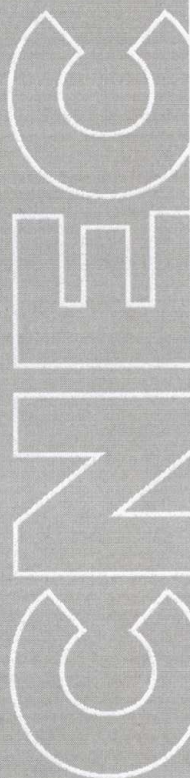


Missão
Desenvolver conhecimento
para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética
Excelência
Valorização do Ser Humano
Sustentabilidade
Otimização de recursos
Transparência



LISTA DE SELEÇÃO

PROUNI

A Campanha Nacional de Escolas – CNEC, mantenedora do (a) **CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO**, divulga a lista dos candidatos **SELECIONADOS** no processo seletivo para renovação de bolsa de Estudo para o período letivo de 2021/01.

O (a) candidato (a) cujo nome não figure na presente lista poderá comparecer à Secretaria da Instituição Educacional para ter acesso ao resultado da análise e, caso deseje, poderá recorrer da decisão, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Nº	Candidato (a)	Curso	Percentual
1.	AMANDA DA SILVA SANTANA	DIREITO	PROUNI – 100%
2.	ANA CLAUDIA MARCOS BASTOS	FISIOTERAPIA	PROUNI – 100%
3.	ANDIARA CAMPOS DA SILVA	ENFERMAGEM	PROUNI – 100%
4.	ANGELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPIA	PROUNI – 100%
5.	BRUNA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA	FISIOTERAPIA	PROUNI – 100%
6.	CARINA BORGES PELISSOLI	ENFERMAGEM	PROUNI – 100%
7.	CAUE ADRIANO DE QUADROS	FISIOTERAPIA	PROUNI – 100%
8.	DIEGO DAITX ALVES	DIREITO	PROUNI – 100%
9.	EDUARDA DEZAN ZALUSKI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PROUNI – 100%
10.	EDUARDO FRACK	FISIOTERAPIA	PROUNI – 100%
11.	EMILY DA SILVA EBERHARDT	ENFERMAGEM	PROUNI – 100%
12.	ESTHER CAPRA DOS SANTOS JACQUES	PSICOLOGIA	PROUNI – 100%
13.	GABRIELA SILVA GONÇALVES	PSICOLOGIA	PROUNI – 100%
14.	GUILHERME NEUBERT NUNES	DIREITO	PROUNI – 100%
15.	HELENA ILIBIO DA CRUZ	BIOMEDICINA	PROUNI – 100%
16.	IGOR LUZ DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	PROUNI – 100%
17.	ISADORA PEREIRA WERB	ENFERMAGEM	PROUNI – 100%





Missão
Desenvolver conhecimento
para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética
Excelência
Valorização do Ser Humano
Sustentabilidade
Otimização de recursos
Transparência

CNEC

18.	JANRYE LULY SAUNER	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PROUNI – 100%
19.	JENNIFER PEREIRA SILVA	DIREITO	PROUNI – 100%
20.	JESUÉLY SPIECKERT DE SOUZA	FISIOTERAPIA	PROUNI – 100%
21.	JONATAS MOURA DA SILVEIRA	DIREITO	PROUNI – 100%
22.	JULIA DE OLIVEIRA	BIOMEDICINA	PROUNI – 100%
23.	JULIANA DA ROSA FRAGA	BIOMEDICINA	PROUNI – 100%
24.	JULIANA VASCONCELOS SILVEIRA	BIOMEDICINA	PROUNI – 100%
25.	KARINE BEKER CARDOSO	PEDAGOGIA	PROUNI – 100%
26.	LAURA GONÇALVES FRANCO	DIREITO	PROUNI – 100%
27.	LAVINIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	PROUNI – 100%
28.	LETÍCIA CORRÊA DA SILVA	PSICOLOGIA	PROUNI – 100%
29.	LORIANE RENATA KNOP	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI – 100%
30.	MAGAIVER DA SILVA GALVAO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PROUNI – 100%
31.	MANUELA NETO CARDOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	PROUNI – 100%
32.	MARCO AURELIO POPOVICZ	DIREITO	PROUNI – 100%
33.	MARCOS GENTIL DAS CHAGAS	DIREITO	PROUNI – 100%
34.	MARINA DA SILVA MENEGOTTO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	PROUNI – 100%
35.	MATHEUS HENRIQUE ARBOITE BOPSIN	DIREITO	PROUNI – 100%
36.	MATHEUS VIEIRA HUYER	PSICOLOGIA	PROUNI – 100%
37.	MELAINÉ MAIARA DA SILVA LOPES	BIOMEDICINA	PROUNI – 100%
38.	NATÁLIA ALVES DE JESUS	PSICOLOGIA	PROUNI – 100%
39.	NATÁLIA CAROLINA SCHNEIDER	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	PROUNI – 100%
40.	PAULA JORDANA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	PROUNI – 100%
41.	PAULO RICARDO SILVA DA CONCEIÇÃO	DIREITO	PROUNI – 100%

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

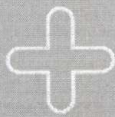
(61) 3799-4910

contato@cneec.br | www.cneec.br

SGAN Quadra 608 Módulo C S/N

Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.830-353

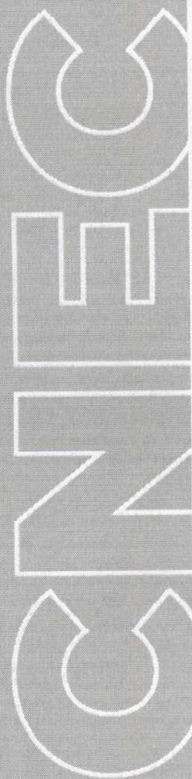


**Missão**

Desenvolver conhecimento para a vida.

Visão

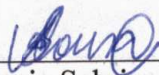
Formar vencedores.

ValoresÉtica
Excelência
Valorização do Ser Humano
Sustentabilidade
Otimização de recursos
Transparência

42.	PETERSON DE MORAIS ORTIZ	FISIOTERAPIA	PROUNI – 100%
43.	RAFAELA ABRAO	ENFERMAGEM	PROUNI – 100%
44.	ROZELI FERREIRA FONSECA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PROUNI – 100%
45.	TAYANA SILVA DA ROSA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	PROUNI – 100%
46.	VINÍCIUS DE OLIVEIRA MÜLLER	DIREITO	PROUNI – 100%
47.	WILLIAM RAYMUNDO FORTES	DIREITO	PROUNI – 100%
48.	WILLYAN GEOVANNI GUTIERRES GONÇALVES	INFORMÁTICA	PROUNI – 100%

1. O (a) candidato (a) ou seu representante legal é o responsável pelo acompanhamento do processo seletivo e do calendário de matrículas da Instituição Educacional mantida devendo apresentar-se a secretaria acadêmica com a documentação exigida para assinatura do Termo de Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. Caso o (a) candidato (a) ou seu representante legal não efetive a matrícula na forma e prazo estabelecido pela Instituição Educacional Mantida, **perderá o direito à bolsa de estudo.**

Brasília/ DF, 06 de Novembro de 2020.



Antonia Sabrina Lopes Sousa

Supervisão do Setor de Benefícios de Assistência Social

